



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 09/2019

#### PROCESSO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019, autorizado pelo ato do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da DETENTORA DA ATA:

**SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.220.288/0001-06, com sede administrativa estabelecida na Avenida Paraíso, nº 1024 - Fundos, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 09.571-200, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Sócio - Administrador, o Sr. **PAULO CESAR FERREIRA**, portador do CPF nº 063.554.098-31 e do RG nº 15.635.757-4 SSP/SP à saber:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de águas do Município de Novais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

#### **DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
09	28.000	Hipoclorito de sódio utilizado para tratamento de água municipal. Mínimo de concentração 12%.	KG	R\$ 3,50	R\$ 98.000,00	CARBOCLORO
10	4.000	Ácido Fluossilícico utilizado para tratamento de água municipal. Mínimo de concentração 21,5%.	KG	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00	FOSFERTIL
12	40	Mangueira de aspiração em PVC tipo cristal transparente flexível para bomba dosadora eletromagnética digital de cloro e flúor no tratamento de água para consumo humano.	METRO	R\$ 4,80	R\$ 192,00	MANTOVA
13	40	Mangueira de descarga em polietileno semirrígido branco para bomba dosadora eletromagnética digital de cloro e flúor no tratamento de água para consumo humano.	METRO	R\$ 4,80	R\$ 192,00	MANTOVA

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



19	01	Kit de cubeta padrão turbidímetro AP2000 luz branca PoliControl com 4 unidades, validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação.	UNIDADE	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	POLICONTROL
20	10	Bomba dosadora eletromagnética digital de Cloro e Flúor para tratamento de água de abastecimento público com cabeçote em pvdf + válvulas labiais e vedações em fpm. Vazão: 11/h pressão: 15 bar Acompanhado de peças e mangueiras.	UNIDADE	R\$ 1.685,00	R\$ 16.850,00	SEKO
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 129.984,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)</b>			

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 05/2019.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme requisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, certidão negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante desta ata contratual. A Prefeitura Municipal de Novais poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas do Edital.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

**Fone: (17) 3561-8780**



02.13 – Divisão de Saneamento Básico – 17.512.0026.2052 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água – 3.3.90.30 Material de Consumo.

Ficha: 458 – Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Ficha: 459 – Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Ficha: 460 – Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 26 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novais pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 05/2019.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 05/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pelo Senhor **PAULO CESAR FERREIRA**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Novais/SP, 26 de março de 2019.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**ORGÃO GERENCIADOR**  
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

**SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME**  
**DETENTORA DA ATA**  
PAULO CESAR FERREIRA – Sócio Administrador

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO  
CPF: 008.912.448-08

2ª \_\_\_\_\_  
JOSIANE CATARINA DOS SANTOS  
CPF. 054.087.318-71

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 04/2019, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 09/2019; Origem: Processo nº 013/2019, Pregão Presencial nº 05/2019; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: SANCOMAR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 03.220.288/0001-06; Detentora dos itens 09, 10, 12, 13, 19 e 20, nos valores estimados em R\$ 129.984,00; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de águas do Município de Novais, conforme especificações constantes no Termo de Referência; Vigência: 26/03/2019 à 26/03/2020. MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP, 26 de março de 2019. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 09/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS E DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 26 de março de 2019.



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6  
Data de Nascimento: 20/07/1972  
Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br  
E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com  
Telefone(s): (17) 3561-8780  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6  
Data de Nascimento: 20/07/1972  
Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br  
E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com  
Telefone(s): (17) 3561-8780  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela DETENTORA DA ATA:**

Nome: PAULO CESAR FERREIRA  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 063.554.098-31 RG: 15.635.757-4 SSP/SP  
Data de Nascimento: 28/01/1967  
Endereço residencial completo: Avenida Tietê, nº 653 – Apartamento 02, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: sancomar@terra.com.br  
E-mail pessoal: sancomar@terra.com.br  
Telefone(s): (11) 5063 - 2406  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº: 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ Nº: 03.220.288/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 09/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019

VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 26/03/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos e equipamentos para análise e tratamento de água dos reservatórios e do sistema de distribuição de águas do Município de Novais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 129.984,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 26 de março de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**